

**Ata da 9ª Reunião Plenária Extraordinária  
realizada em 01 de outubro de 2018**

**ATA 17/18**

1 Às dezoito horas e cinquenta e seis minutos do dia primeiro de outubro de dois mil e dezoito o  
2 Sr. **Presidente – Dr. Marcos Machado Ferreira** – no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª  
3 chamada nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Danyelle Marini, Luciana  
4 Canetto Fernandes, Adriano Falvo, Alessandra Brognara, Cecília Shimoda, Célia Tanigaki,  
5 Dirceu Raposo, Fábio Ribeiro da Silva, Marcelo Polacow Bisson, Maria Fernanda Carvalho,  
6 Priscila Dejuste e Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **9ª Reunião Plenária Extraordinária**.

8 Às dezenove horas e doze minutos constatou-se a saída do Dr. Marcos Machado Ferreira.

9 **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

10 **1.1. Justificativas de ausência.**

11 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de  
12 01/10/2018: *“Prezados Colegas, informo que não poderei participar da Reunião Plenária de*  
13 *01/10/18, para acompanhar cirurgia em família. Desejo uma ótima reunião a todos.*  
14 *Atenciosamente, Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr., Vice-presidente”.* **DECIDE: a)**  
15 **Aprovar por unanimidade; b)** Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

16 **Dra. Claudia Montanari** – Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 01/10/2018: *“Não*  
17 *poderei comparecer a está plenária por motivos pessoais. Solicito que seja encaminhada minha*  
18 *ausência a todos. Grata, Cláudia Montanari.* **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade; **b)**  
19 Encaminhar ao Gabinete da Diretoria para providências.

20 **1.2. Deliberação de Trâmite nº 162/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
21 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
22 Processo Fiscal para providências.

23 **1.3. Deliberação de Trâmite nº 163/2018** - Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE:**  
24 **a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de  
25 Processo Fiscal para providências.

26 **2. PROCESSOS ÉTICOS:**

27 **2.1. Processos Éticos Disciplinares nº 172/2017 – Indiciado (a): R.F.S., nº 009/2018**  
28 **– Indiciado (a): T.S. e nº 173/2017 – Indiciado (a): V.S.C.** – Presidiu o Conselheiro Dr.  
29 Marcos Machado Ferreira. Presentes à sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra.  
30 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle  
31 Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana  
32 Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila  
33 Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste  
34 julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior e Dra. Claudia

35 Aparecida de Mello Montanari. O presidente da sessão esclareceu que os processos éticos  
36 disciplinares mencionados necessitarão ser repautados por solicitação do Conselheiro  
37 Relator/Revisor Dr. Fabio Ribeiro dos Santos. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a  
38 todos os conselheiros se manifestarem, não houve manifestação. **Votação:** Repautar os  
39 Processos Éticos Disciplinares nº 172/2017 – Indiciado (a): R.F.S., nº 009/2018 –  
40 Indiciado (a): T.S. e nº 173/2017 – Indiciado (a): V.S.C. para a próxima Reunião  
41 Plenária. **DECISÃO:** a) Os processos foram retirados de pauta; b) Encaminhar à Secretaria  
42 das Comissões de Ética para as devidas providências.

43 **2.2. Autos dos Processos Éticos Disciplinares nº 117/2017 – Indiciado (a): T.B., nº**  
44 **168/2017 – Indiciado (a): P.S.P., nº 152/2017 – Indiciado (a): R.A.F. e nº 103/2017**  
45 **– Indiciado (a): L.M.B.** – Presidiu o Conselheiro Dr. Marcos Machado Ferreira. Presentes à  
46 sessão os Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília  
47 Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo  
48 de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow  
49 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana  
50 Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo  
51 Ribeiro dos Santos Junior e Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari. O presidente da sessão  
52 esclareceu que estes Processos Éticos Disciplinares foram instaurados por motivo de Não  
53 Prestação de Assistência e Não Atendimento a Convocação e havendo o consenso dos presentes  
54 quanto ao parecer e voto dos Conselheiros relatores, questiona a concordância quanto a  
55 votação em bloco. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se  
56 manifestarem e não houve qualquer dissenso quanto à proposta de votação em bloco,  
57 considerando a disponibilização prévia dos relatórios dos casos em comento. **Votação:**  
58 Acompanharam o parecer e voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra  
59 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine  
60 Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto  
61 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira  
62 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO:** a) Aprovar, por  
63 unanimidade de votos, o parecer e voto dos Conselheiros Relatores acompanhado pelos  
64 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico  
65 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de  
66 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
67 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi  
68 Kagesawa Motta; b) Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas  
69 providências.

70 **2.3. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 195/2017 – Indiciado (a): S.Y.T.** – Presidiu  
71 a Conselheira Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes. Presentes à sessão os Conselheiros Dr.  
72 Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia  
73 Tanigaki, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Luciana Canetto  
74 Fernandes, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira  
75 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os  
76 Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Claudia Aparecida de Mello  
77 Montanari e Dr. Marcos Machado Ferreira. A presidente da sessão esclareceu que a Conselheira  
78 Relatora faria a leitura do relatório, em seguida o indiciado teria 10 minutos para se manifestar,  
79 posteriormente a leitura do voto seria realizada. Concedeu a palavra à Conselheira Relatora  
80 Dra. Luciana Canetto Fernandes para leitura do seu relatório, em seguida foi dado o direito dos

81 10 minutos ao indiciado, que relatou sobre não concordar com a carga horária declarada mas  
82 que precisou aceitá-la por estar desempregado, ressaltou que a baixa junto ao CRF-SP não  
83 ocorreu logo após à sua demissão devido às divergências de orientações entre a Seccional de  
84 Santo André e Sede. A presidente novamente concedeu a palavra à Conselheira Relatora para  
85 leitura do seu voto no qual entendia pela aplicação de Multa de 1 (um) salário mínimo regional.  
86 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem. A Dra.  
87 Rosana Matsumi Kagesawa Motta propôs o arquivamento, por entender que o profissional não  
88 cometeu infração ética, pois não pertencia ao quadro de farmacêutico da empresa, vez que  
89 pediu o desligamento em data anterior ao da visita. **Votação:** Conselheira Relatora: Dra.  
90 Luciana Canetto Fernandes – Penalidade: **Multa de 1 (um) salário mínimo regional.**  
91 Conselheira divergente: Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta – **Arquivamento.** Acompanhou  
92 a Conselheira relatora: Dr. Fabio Ribeiro da Silva. Acompanharam a Conselheira divergente:  
93 Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia  
94 Tanigaki, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda  
95 Carvalho e Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste com pedido de declaração de voto. A  
96 Presidente concedeu a palavra à Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste que levou em  
97 consideração a justificativa do farmacêutico sobre a última inspeção, acompanhando a  
98 conselheira divergente e os demais conselheiros do Plenário nessa sessão. **DECISÃO: a)**  
99 Aprovar, por maioria de votos, o parecer e voto da Conselheira divergente: Dr. Adriano Falvo,  
100 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dr.  
101 Dirceu Raposo de Mello, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho e Dra.  
102 Priscila Nogueira Camacho Dejuste; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para  
103 as devidas providências.

104 **2.4. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 095/2017 – Indiciado (a): M.D.C.** – Presidiu  
105 a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara  
106 de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de  
107 Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson,  
108 Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi  
109 Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos  
110 Santos Junior, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari e Dr. Marcos Machado Ferreira.  
111 **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem, não  
112 houve manifestação. **Votação:** Conselheiro Relator: Dirceu Raposo de Mello – **Arquivamento.**  
113 Acompanharam voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de  
114 Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de  
115 Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho,  
116 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO:**  
117 **a)** Aprovar, por unanimidade, o parecer e voto do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo, Dra.  
118 Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle  
119 Cristine Marini de Moraes, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow Bisson, Dra. Maria  
120 Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa  
121 Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões de Ética para as devidas providências.

122 **2.5. Autos do Processo Ético Disciplinar nº 159/2017 – Indiciado (a): C.A.B.A.** –  
123 Presidiu a Conselheira Dra. Luciana Canetto Fernandes. Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra  
124 Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine  
125 Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dr. Marcelo Polacow  
126 Bisson, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste e Dra. Rosana

127 Matsumi Kagesawa Motta; ausentes, neste julgamento, os Conselheiros Dr. Antonio Geraldo  
128 Ribeiro dos Santos Junior, Dra. Claudia Aparecida de Mello Montanari e Dr. Marcos Machado  
129 Ferreira. **DISCUSSÕES:** Foi facultada a oportunidade a todos os conselheiros se manifestarem,  
130 não houve manifestação. **Votação:** Conselheiro Relator: Dr. Marcelo Polacow Bisson –  
131 Penalidade: **Multa de 3 (três) salários mínimos regionais.** Acompanharam o parecer e voto  
132 do Conselheiro Relator: Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília  
133 Leico Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo  
134 de Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira  
135 Camacho Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta. **DECISÃO: a)** Aprovar, por  
136 unanimidade de votos, o parecer e voto do Conselheiro Relator acompanhado pelos  
137 Conselheiros Dr. Adriano Falvo, Dra. Alessandra Brognara de Oliveira, Dra. Cecília Leico  
138 Shimoda, Dra. Célia Tanigaki, Dra. Danyelle Cristine Marini de Moraes, Dr. Dirceu Raposo de  
139 Mello, Dr. Fabio Ribeiro da Silva, Dra. Maria Fernanda Carvalho, Dra. Priscila Nogueira Camacho  
140 Dejuste e Dra. Rosana Matsumi Kagesawa Motta; **b)** Encaminhar à Secretaria das Comissões  
141 de Ética para as devidas providências.  
142 Nada mais havendo a tratar o Dra. Luciana Canetto Fernandes, declarou encerrada a reunião  
143 às vinte horas e vinte e nove minutos e lavrou a presente Ata, auxiliado pela Secretária Paola  
144 Almeida Frederico. São Paulo, primeiro de outubro de dois mil e dezoito.  
145 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_  
146 Dr. Antonio Geraldo R. dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_  
147 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_  
148 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_  
149 Dra. Alessandra Brognara de Oliveira: \_\_\_\_\_  
150 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_  
151 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_  
152 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_  
153 Dr. Marcelo Polacow Bisson: \_\_\_\_\_  
154 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_  
155 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_  
156 Dra. Rosana M. Kagesawa Motta: \_\_\_\_\_